



19/10/04

MOÇÃO N<sup>o</sup> MOÇ 2103/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu dia, à Sessão de Sua Excelência o Distri-  
tu, pelo Deputado Distrital Gim Argello, o Voto do Dia:

Em 19/10/04

*6*  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Secretaria

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Doutora JEOVANIA RODRIGEUS SILVA  
Secretaria de Saúde do Trabalhador e Condições  
de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas do  
DF, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Doutora JEOVANIA RODRIGEUS SILVA Secretaria de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*MJ*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N <sup>o</sup> <u>2103/04</u>
Fls. N. <sup>o</sup> <u>01 RITA</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Doutora JEOVANIA RODRIGEUS SILVA Secretaria de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas do DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa a Doutora JEOVANIA RODRIGEUS SILVA Secretaria de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho do Sindicato dos Odontologistas do DF, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç. N° 2103/04
Fls. N.º 02 R. TA